

PORTARIA N.º 1.609, DE 7 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2005, de autoria do Prefeito Municipal, dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 44, de 25 de março de 2003, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Betinho Martins - PSC
- b) Vereador Donizete do Novo Horizonte - PSDB
- c) Vereador José Maria Reneiros - PMDB

II - Membros Suplentes:

- a)
- b) Vereador Ilton Campos - PSDB
- c) Vereador Zé da Estrada - PMDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de junho de 2005; 61º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 1.609, de 7.6.2005)

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral